

EDITAL 2019.1

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidato aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa e Suas Literaturas, Psicopedagogia, Coordenação Escolar e Gestão Pedagógica, Ensino de Matemática, Ensino de Biologia, Ensino de Geografia, Computação Aplicada, Gestão Ambiental, Saberes da Profissionalidade Docente da Educação Infantil, Educação Rural e de Meio Ambiente, Administração Estratégica com Pessoas e Saúde Pública.

A Diretora da UPE/*Campus* Garanhuns, Prof.^a Dr.^a Rosângela Estevão Alves Falcão, torna público que será realizada as inscrições, seleção e matrículas de candidatos a alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa e Suas Literaturas, Psicopedagogia, Coordenação Escolar e Gestão Pedagógica, Ensino de Matemática, Ensino de Biologia, Ensino de Geografia, Computação Aplicada, Gestão Ambiental, Saberes da Profissionalidade Docente da Educação Infantil, Educação Rural e de Meio Ambiente, Administração Estratégica com Pessoas e Saúde Pública.

A realização da Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1. As inscrições serão realizadas no período de 24 de setembro a 28 de novembro de 2018.
2. Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para cada curso oferecido.
3. As turmas não funcionarão com menos de 40 alunos.
4. As inscrições serão efetuadas na sala da Gerência de Pós-Graduação da Universidade de Pernambuco – *Campus* Garanhuns, no horário das **08h às 12h, de segunda à sexta-feira**.
5. O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:
 - a. Curriculum *Vitae* ou *lattes*
 - b. Formulário de Inscrição devidamente preenchido sem rasuras e o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os cursos de Educação ou Administração e R\$120,00 (cento e vinte reais) para o curso de Saúde Pública, e deverá receber recibo comprovante do ato realizado;
 - c. Cópia do Diploma devidamente autenticada ou comprovante de entrada e Histórico Escolar da Graduação.
 - d. Cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência;
 - e. 1 Foto 3x4.
6. A seleção dos candidatos inscritos far-se-á pela análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes*. Terão prioridade os diplomados na área do conhecimento do curso indicado.
7. A seleção dos candidatos para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será feita no período de 29 a 30 de novembro de 2018, por uma comissão indicada pelo Coordenação de Pós-Graduação e

Pesquisa da Unidade de Ensino e nomeada através de uma Ordem de Serviço da Diretora da UPE Garanhuns e *Multicampi*.

8. O resultado da seleção será divulgado no dia 03 de dezembro de 2018.
9. Os candidatos selecionados deverão efetuar a **Matrícula no período de 03 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019** na sala da Gerência de Pós-Graduação da Universidade de Pernambuco - *Campus* Garanhuns, no horário das **08h às 12h de segunda à sexta-feira**.
10. Para efetuar a Matrícula o candidato selecionado deverá pagar o valor de R\$205,00 (duzentos e cinco reais) para os cursos de Educação e Administração, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) o curso de Saúde Pública e preencher sem rasuras o formulário de matrícula.
11. O Curso de Pós-Graduação é auto-financiado e está orçado nos seguintes valores:
12. Educação e Ensino:

12.1 O curso de Especialização em **Psicopedagogia** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

12.2 O curso de Especialização em **Supervisão Escolar e Gestão Pedagógica** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

12.3 O curso de Especialização em **Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

12.4 O curso de Especialização em **Ensino de Matemática** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

12.5 O curso de Especialização em **Ensino de Biologia** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

12.6 O curso de Especialização em **Ensino de Geografia** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas

mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

12.7 O curso de Especialização em **Computação Aplicada** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

13. Administração:

13.1 O curso de Especialização em **Administração Estratégica com Pessoas** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais). E inscrição de R\$100,00 (cem reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

14. Geociências:

14.1 O curso de Especialização em **Gestão Ambiental** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). E inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

15. Saúde:

15.1 O curso de Especialização em **Saúde Pública** está orçado nos seguintes valores: em R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) por participante, sendo pago em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), mais a taxa de matrícula no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). E inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Os pagamentos de Inscrição e Matrícula serão feitos apenas na Sala de Gerência de Pós-Graduação, *Campus* Garanhuns de maneira presencial. Os boletos de mensalidades serão gerados após o início das aulas e deverão ser pagos somente em agência bancária.

16. O valor total do curso por participante poderá sofrer alteração no caso de haver mudanças na política econômica do país.

17. As mensalidades do Curso de Pós-Graduação deverão ser pagas na rede bancária, até o dia do vencimento, iniciando em abril de 2019.

18. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* está previsto para ser realizado no período de março de 2019 a setembro de 2020.

19. O Curso de Especialização foi programado para funcionar aos sábados e domingos em horário integral, dez horas/aulas diárias quinzenalmente, salvo algumas alterações.
20. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, seguem a orientação quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos:
 - a. Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
 1. No mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 2. Nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 - b. O aluno que não preencher estas exigências será automaticamente reprovado na disciplina, não havendo segunda oportunidade de prova.
 - c. A entrega e apresentação em sessão pública de um trabalho final de Monografia.
 - d. O aluno deverá concluir seu curso no máximo em 1 (um)ano e (08) oito meses de acordo com a Resolução CNE/CES N°01/01 de 08/06/ 2007)
21. Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao aluno que cumprir rigorosamente as exigências de avaliação de cada disciplina e for considerado aprovado no curso.
22. Os alunos vinculados aos cursos de especialização da UPE/ Campus Garanhuns devem estar submetidos as exigências estabelecidas pela RESOLUÇÃO CONSUN N° 019/2017.
23. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Universidade de Pernambuco – *Campus Garanhuns*.

Garanhuns, 20 de setembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Rosângela Estevão Alves Falcão
Diretora da UPE/*Multicampi* - Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada